De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 31/01/2024 ANO: XVI Nº: 3448 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 018/2024.
Dispensa nº. 005/2024.
Partes: Município de Arapongas e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97.
Objeto: Contratação emergencial para fornecimento de dieta enteral pelo município para uso infantil - atendimento de ordem judicial, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 64.182,60 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso VIII da Lei Federal n°. 14.133/21.
Ratificado pelo Prefeito na data de 30 de janeiro de 2024.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 235/2023.
Termo de Credenciamento: nº 049,050 e 051/2024.
Partes: Município de Arapongas e M. F. ANDRADE CLINICA MEDICA LDTA, CNPJ nº 31.288.705/0001-80, neste ato representado por MOISES FERNANDO DE ANDRADE, CPF nº 007.278.759-73; DR. PAULO BERNARDY MEDICINA PARANAENSE LTDA, CNPJ nº 40.407.658/0001-37, neste ato representado por PAULO AUGUSTO BERNARDY FILHO, CPF nº 053.172.529-46 e MIRANDA DE LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 49.956.864/0001-70, neste ato representado por AIDANA MIRANDA DE LIMA, CPF nº 010.172.459-40.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em diversas Especialidades bem como: Psiquiatria; Ginecologia, e outras especialidades que assim for necessário, para atender no Centro de Especialidade
Jaime de Lima, Centro Integrado de Saúde da Mulher-CISAM, CAPS AD, CASPS II, e outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 037/2023 – Chamamento Público.
Valor: R$ 2.851.200,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: até 27/12/2024.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei n° 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 15/12/2023.
Data e Assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Registro de preços para contratação de serviços para pintura viária com tinta resina acrílica, para manutenção da sinalização viária do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 23 de fevereiro de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 31 de janeiro de 2024

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva e preventiva da rede de telefonia fixa em atendimento a diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 22 de fevereiro de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 31 de janeiro de 2024

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará a REPUBLICAÇÃO da abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais e utensílios de limpeza e conservação, em atendimento a diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 26 de fevereiro de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site

http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 31 de janeiro de 2024

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

DECRETO Nº 048/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, a ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E EMPRESAS CONTÁBEIS DE ARAPONGAS, inscrita no CNPJ sob nº 75.341.370/0001-31, cumpriu os encargos previstos na Lei Municipal nº. 2.392, de 13 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar definitivamente, o lote de terras nº 01, da quadra "I", com área de 2.826,05 m2, situado no Jardim Columbia IV, neste Município e Comarca, doado por meio da Lei Municipal nº. 2.392, de 13 de dezembro de 1995, à A.C.E.C.A. - Associação dos Contabilistas e Empresas Contábeis de Arapongas, sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 75.341.370/0001-31, estabelecida nesta cidade, à Rua Curicaca, 460 – fundos, Vila Aparecida, nesta cidade de Arapongas, Paraná, cuja apuração dos cumprimentos dos requisitos deu-se através do processo administrativo nº. 32.057/2021.

Art. 2º. O presente decreto é instrumento hábil de liberação para registro junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 31 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 045/24, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Provável Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação no valor de R$ 406.493,33 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos**), à conta de recursos que serão transferidos através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, Convênio N° 783/2023 - SECID.**

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
06.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
061810003.2.013/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 406.493,33
Fonte de recurso 630

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte e recurso abaixo especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
42429990101	Outras transferências de recursos dos estados – principal / CONVÊNIO Nº 783/2023-SECID	630

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 047/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R$ 73.541,00 setenta e três e quinhentos e quarenta e um reais)

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos
133920005.2.035/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 39.792,88
Fonte de recurso 454
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 33.748,12
Fonte de recurso 455

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
454	**Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual**	39.792,88
455	**Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura**	33.748,12

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 31 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 049/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto nº. 974, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Programação Financeira, em Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no **Decreto nº. 974, de 13 de dezembro de 2023.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I - Cronograma de Desembolso Mensal, por fonte de recurso e o Anexo IV - Metas de Arrecadação de Receita Mensal, por conta de receita para o exercício financeiro de 2024, do Poder Executivo da Administração Direta, previsto no referido Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 31 de janeiro de 2024.

JULIANO RAMPINELLI BERALDI
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
00000 - Recursos Ordinários (Livres)													
Previsto	18.128.945,33	21.857.457,57	19.103.647,30	15.853.169,53	15.653.801,55	18.507.564,49	17.206.673,05	15.180.908,75	14.031.526,47	14.772.998,52	13.887.530,64	16.569.232,41	200.753.455,61
Realizado	17.518.486,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.518.486,94
Diferença	610.458,39	21.857.457,57	19.103.647,30	15.853.169,53	15.653.801,55	18.507.564,49	17.206.673,05	15.180.908,75	14.031.526,47	14.772.998,52	13.887.530,64	16.569.232,41	183.234.968,67
00076 - Fundo Municipal da Cultura													
Previsto	2.841,66	4.131,66	3.886,68	3.335,66	3.268,68	3.361,67	3.768,67	3.340,66	2.903,67	3.084,67	2.883,66	1.892,66	38.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.841,66	4.131,66	3.886,68	3.335,66	3.268,68	3.361,67	3.768,67	3.340,66	2.903,67	3.084,67	2.883,66	1.892,66	38.700,00
00078 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor													
Previsto	83.125,00	20.800,00	17.625,00	10.375,00	20.725,00	10.055,00	17.760,00	10.757,00	39.515,00	9.328,00	8.619,00	4.816,00	253.500,00
Realizado	3.566,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.566,70
Diferença	79.558,30	20.800,00	17.625,00	10.375,00	20.725,00	10.055,00	17.760,00	10.757,00	39.515,00	9.328,00	8.619,00	4.816,00	249.933,30
00081 - Fundo Municipal de Apoio Portador Deficiência													
Previsto	0,00	1.150,00	0,00	3.150,00	0,00	3.000,00	250,00	2.000,00	0,00	1.000,00	1.650,00	0,00	12.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	1.150,00	0,00	3.150,00	0,00	3.000,00	250,00	2.000,00	0,00	1.000,00	1.650,00	0,00	12.200,00
00082 - Fundo Municipal do Meio Ambiente													
Previsto	91.578,00	144.170,00	129.914,00	80.638,00	95.173,00	88.419,00	131.712,00	76.504,00	87.104,00	70.994,00	74.581,00	39.213,00	1.110.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	91.578,00	144.170,00	129.914,00	80.638,00	95.173,00	88.419,00	131.712,00	76.504,00	87.104,00	70.994,00	74.581,00	39.213,00	1.110.000,00
00083 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa													
Previsto	900,00	1.100,00	1.000,00	3.000,00	3.500,00	700,00	4.900,00	600,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	16.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	900,00	1.100,00	1.000,00	3.000,00	3.500,00	700,00	4.900,00	600,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	16.700,00
00084 - Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNCAP													
Previsto	720,00	2.080,00	1.550,00	520,00	1.190,00	2.086,00	920,00	560,00	470,00	438,00	428,00	238,00	11.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	720,00	2.080,00	1.550,00	520,00	1.190,00	2.086,00	920,00	560,00	470,00	438,00	428,00	238,00	11.200,00
00085 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer													
Previsto	903,00	1.548,00	1.419,00	1.032,00	1.161,00	1.548,00	1.419,00	1.290,00	774,00	774,00	645,00	387,00	12.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	903,00	1.548,00	1.419,00	1.032,00	1.161,00	1.548,00	1.419,00	1.290,00	774,00	774,00	645,00	387,00	12.900,00
00086 - Fundo Municipal de Trânsito e Segurança Pública - FUMTRANS													
Previsto	330,00	480,00	390,00	195,00	210,00	225,00	390,00	225,00	165,00	150,00	135,00	105,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	330,00	480,00	390,00	195,00	210,00	225,00	390,00	225,00	165,00	150,00	135,00	105,00	3.000,00
00101 - FUNDEB 70%													
Previsto	6.114.026,92	6.122.676,92	6.093.266,92	6.091.536,92	6.096.726,92	8.802.476,92	6.089.806,92	6.091.536,92	6.096.726,92	6.105.376,92	6.094.996,92	11.293.843,88	81.093.000,00
Realizado	4.971.661,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.971.661,20

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
00101 - FUNDEB 70%													
Diferença	1.142.365,72	6.122.676,92	6.093.266,92	6.091.536,92	6.096.726,92	8.802.476,92	6.089.806,92	6.091.536,92	6.096.726,92	6.105.376,92	6.094.996,92	11.293.843,88	76.121.338,80
00102 - FUNDEB 30%													
Previsto	3.050.934,61	4.259.284,61	1.868.894,61	1.209.974,61	750.534,61	992.284,61	1.287.554,61	1.138.974,61	560.884,61	1.715.884,61	1.278.364,61	383.429,29	18.497.000,00
Realizado	54.906,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.906,28
Diferença	2.996.028,33	4.259.284,61	1.868.894,61	1.209.974,61	750.534,61	992.284,61	1.287.554,61	1.138.974,61	560.884,61	1.715.884,61	1.278.364,61	383.429,29	18.442.093,72
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.109.605,57	1.352.869,07	910.742,07	763.096,07	888.239,07	1.047.749,08	860.763,57	895.143,57	782.099,57	815.052,07	922.729,57	1.279.960,72	11.628.050,00
Realizado	659.362,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659.362,97
Diferença	450.242,60	1.352.869,07	910.742,07	763.096,07	888.239,07	1.047.749,08	860.763,57	895.143,57	782.099,57	815.052,07	922.729,57	1.279.960,72	10.968.687,03
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	2.974.375,23	4.903.780,23	2.149.381,23	2.056.684,23	2.185.016,23	2.674.485,23	2.163.375,23	2.133.880,23	2.035.297,23	2.121.037,23	2.091.571,23	3.365.366,47	30.854.250,00
Realizado	2.532.483,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532.483,22
Diferença	441.892,01	4.903.780,23	2.149.381,23	2.056.684,23	2.185.016,23	2.674.485,23	2.163.375,23	2.133.880,23	2.035.297,23	2.121.037,23	2.091.571,23	3.365.366,47	28.321.766,78
00107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação													
Previsto	598.150,00	1.427.470,00	1.713.130,00	690.860,00	352.510,00	321.000,00	155.990,00	307.760,00	227.760,00	317.110,00	106.760,00	113.500,00	6.332.000,00
Realizado	1.871.774,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871.774,42
Diferença	(1.273.624,42)	1.427.470,00	1.713.130,00	690.860,00	352.510,00	321.000,00	155.990,00	307.760,00	227.760,00	317.110,00	106.760,00	113.500,00	4.460.225,58
00118 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	4.120,00	106.080,00	2.936,00	2.620,00	3.700,00	4.360,00	4.140,00	3.060,00	2.180,00	2.008,00	1.788,00	2.208,00	139.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.120,00	106.080,00	2.936,00	2.620,00	3.700,00	4.360,00	4.140,00	3.060,00	2.180,00	2.008,00	1.788,00	2.208,00	139.200,00
00131 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)													
Previsto	1.500,00	2.000,00	150,00	100,00	50,00	250,00	250,00	100,00	50,00	100,00	300,00	150,00	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.500,00	2.000,00	150,00	100,00	50,00	250,00	250,00	100,00	50,00	100,00	300,00	150,00	5.000,00
00173 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	25.220,00	25.220,00	756.600,00	25.220,00	378.300,00	25.220,00	25.220,00	630.500,00	50.440,00	504.400,00	50.440,00	25.220,00	2.522.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.220,00	25.220,00	756.600,00	25.220,00	378.300,00	25.220,00	25.220,00	630.500,00	50.440,00	504.400,00	50.440,00	25.220,00	2.522.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)													
Previsto	4.698.053,75	5.679.656,25	4.879.068,75	3.810.063,75	3.892.963,75	4.740.398,13	5.073.768,75	3.829.363,75	3.685.563,75	3.559.773,25	3.491.473,25	4.614.252,87	51.954.400,00
Realizado	5.350.147,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350.147,81
Diferença	(652.094,06)	5.679.656,25	4.879.068,75	3.810.063,75	3.892.963,75	4.740.398,13	5.073.768,75	3.829.363,75	3.685.563,75	3.559.773,25	3.491.473,25	4.614.252,87	46.604.252,19
00322 - Programa SAMU Estadual													
Previsto	219.150,00	292.900,00	226.950,00	94.600,00	105.550,00	83.800,00	226.450,00	107.000,00	86.200,00	82.400,00	72.450,00	65.550,00	1.663.000,00
Realizado	409.439,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.439,65
Diferença	(190.289,65)	292.900,00	226.950,00	94.600,00	105.550,00	83.800,00	226.450,00	107.000,00	86.200,00	82.400,00	72.450,00	65.550,00	1.253.560,35

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
00326 - Atenção Primária em Saúde - APSUS													
Previsto	81.000,00	108.000,00	60.000,00	43.500,00	32.000,00	18.500,00	68.000,00	32.500,00	22.500,00	27.000,00	19.500,00	25.500,00	538.000,00
Realizado	41.447,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.447,40
Diferença	39.552,60	108.000,00	60.000,00	43.500,00	32.000,00	18.500,00	68.000,00	32.500,00	22.500,00	27.000,00	19.500,00	25.500,00	496.552,60
00341 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS Paraná													
Previsto	14.177,00	6.732,00	15.421,00	3.488,00	8.799,00	9.532,00	5.421,00	11.110,00	2.866,00	10.766,00	12.455,00	6.833,00	107.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.177,00	6.732,00	15.421,00	3.488,00	8.799,00	9.532,00	5.421,00	11.110,00	2.866,00	10.766,00	12.455,00	6.833,00	107.600,00
00372 - Custeio - UPA 24h													
Previsto	885.138,46	1.159.138,46	888.338,46	349.938,46	375.084,61	243.138,46	890.338,46	349.538,46	348.338,46	292.338,46	291.538,46	327.130,79	6.400.000,00
Realizado	626.045,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.045,06
Diferença	259.093,40	1.159.138,46	888.338,46	349.938,46	375.084,61	243.138,46	890.338,46	349.538,46	348.338,46	292.338,46	291.538,46	327.130,79	5.773.954,94
00418 - Promoção de Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS													
Previsto	129.950,00	169.600,00	126.950,00	48.650,00	44.650,00	27.990,00	129.950,00	44.650,00	45.650,00	36.320,00	38.320,00	40.320,00	883.000,00
Realizado	26.562,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.562,02
Diferença	103.387,98	169.600,00	126.950,00	48.650,00	44.650,00	27.990,00	129.950,00	44.650,00	45.650,00	36.320,00	38.320,00	40.320,00	856.437,98
00495 - Custeio - Piso Atenção Básica													
Previsto	1.320.865,39	1.368.765,39	1.365.915,39	1.025.765,39	1.174.465,39	1.467.150,01	1.263.915,39	1.056.915,39	1.033.365,39	1.005.915,39	986.815,39	1.539.646,09	14.609.500,00
Realizado	889.216,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.216,41
Diferença	431.648,98	1.368.765,39	1.365.915,39	1.025.765,39	1.174.465,39	1.467.150,01	1.263.915,39	1.056.915,39	1.033.365,39	1.005.915,39	986.815,39	1.539.646,09	13.720.283,59
00496 - Custeio - Média e Alta Complexidade													
Previsto	125.582,31	130.541,31	123.765,31	113.726,31	113.442,31	150.445,85	126.465,31	113.555,31	113.342,31	112.034,31	111.834,31	165.265,05	1.500.000,00
Realizado	232.007,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.007,19
Diferença	(106.424,88)	130.541,31	123.765,31	113.726,31	113.442,31	150.445,85	126.465,31	113.555,31	113.342,31	112.034,31	111.834,31	165.265,05	1.267.992,81
00497 - Custeio - Vigilância em Saúde													
Previsto	155.410,39	161.278,39	136.601,39	101.008,39	112.060,39	135.693,01	166.891,39	102.441,39	99.270,39	94.941,39	94.991,39	139.412,09	1.500.000,00
Realizado	53.863,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.863,75
Diferença	101.546,64	161.278,39	136.601,39	101.008,39	112.060,39	135.693,01	166.891,39	102.441,39	99.270,39	94.941,39	94.991,39	139.412,09	1.446.136,25
00499 - Custeio - Gestão do SUS													
Previsto	101.159,23	107.879,23	96.599,23	84.454,23	83.199,23	103.717,15	98.599,23	81.874,23	80.284,23	79.087,23	78.932,23	114.214,55	1.110.000,00
Realizado	125.511,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.511,77
Diferença	(24.352,54)	107.879,23	96.599,23	84.454,23	83.199,23	103.717,15	98.599,23	81.874,23	80.284,23	79.087,23	78.932,23	114.214,55	984.488,23
00501 - Alienação de Ativos													
Previsto	31.752,00	36.030,00	45.565,00	37.529,00	32.730,00	34.771,00	33.090,00	37.794,00	36.375,00	37.807,00	40.402,00	31.155,00	435.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	31.752,00	36.030,00	45.565,00	37.529,00	32.730,00	34.771,00	33.090,00	37.794,00	36.375,00	37.807,00	40.402,00	31.155,00	435.000,00
00504 - Royalties e Compensações Financeiras													
Previsto	367.209,00	489.282,00	367.485,00	123.500,00	123.551,00	74.812,00	367.500,00	123.502,00	123.555,00	99.190,00	99.310,00	99.104,00	2.458.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
00504 - Royalties e Compensações Financeiras													
Diferença	367.209,00	489.282,00	367.485,00	123.500,00	123.551,00	74.812,00	367.500,00	123.502,00	123.555,00	99.190,00	99.310,00	99.104,00	2.458.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF													
Previsto	1.784.851,00	2.360.765,00	1.815.093,00	708.403,00	716.126,00	508.424,00	1.809.508,00	719.984,00	709.046,00	589.537,00	584.738,00	562.525,00	12.869.000,00
Realizado	962.894,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.894,17
Diferença	821.956,83	2.360.765,00	1.815.093,00	708.403,00	716.126,00	508.424,00	1.809.508,00	719.984,00	709.046,00	589.537,00	584.738,00	562.525,00	11.906.105,83
00509 - Fundo Municipal de Trânsito													
Previsto	54.809,00	284.535,00	91.033,00	58.899,00	63.638,00	1.041.617,00	90.185,00	62.156,00	71.478,00	53.629,00	47.751,00	18.270,00	1.938.000,00
Realizado	235.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.307,00
Diferença	(180.498,00)	284.535,00	91.033,00	58.899,00	63.638,00	1.041.617,00	90.185,00	62.156,00	71.478,00	53.629,00	47.751,00	18.270,00	1.702.693,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	556.500,01	553.135,01	552.890,01	552.390,01	552.548,01	787.634,63	552.889,01	552.388,01	552.540,01	552.345,01	552.336,01	866.874,27	7.184.470,00
Realizado	401.711,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.711,21
Diferença	154.788,80	553.135,01	552.890,01	552.390,01	552.548,01	787.634,63	552.889,01	552.388,01	552.540,01	552.345,01	552.336,01	866.874,27	6.782.758,79
00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	3.005.231,00	4.012.002,00	3.020.654,00	1.039.505,00	1.085.012,00	776.985,00	3.009.417,00	1.054.044,00	1.021.592,00	844.973,00	820.931,00	797.954,00	20.488.300,00
Realizado	2.519.248,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519.248,25
Diferença	485.982,75	4.012.002,00	3.020.654,00	1.039.505,00	1.085.012,00	776.985,00	3.009.417,00	1.054.044,00	1.021.592,00	844.973,00	820.931,00	797.954,00	17.969.051,75
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)													
Previsto	25.024,00	33.325,00	25.033,00	8.488,00	8.483,00	5.173,00	25.054,00	8.476,00	8.475,00	6.825,00	6.835,00	6.809,00	168.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.024,00	33.325,00	25.033,00	8.488,00	8.483,00	5.173,00	25.054,00	8.476,00	8.475,00	6.825,00	6.835,00	6.809,00	168.000,00
00515 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros													
Previsto	5.799,00	7.862,00	10.788,00	4.421,00	9.298,00	5.208,00	7.114,00	5.302,00	4.137,00	3.686,00	3.574,00	2.811,00	70.000,00
Realizado	709,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709,73
Diferença	5.089,27	7.862,00	10.788,00	4.421,00	9.298,00	5.208,00	7.114,00	5.302,00	4.137,00	3.686,00	3.574,00	2.811,00	69.290,27
00615 - Operação de Crédito - Aquisição de Veículos													
Previsto	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
00762 - BPC na Escola - Questionário													
Previsto	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.300,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	5.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.300,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	5.700,00
00848 - Programa Piso Paranaense de Assistência Social - FEAS PPAS II													
Previsto	11.800,00	2.000,00	7.000,00	5.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	9.300,00	0,00	1.000,00	0,00	39.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.800,00	2.000,00	7.000,00	5.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	9.300,00	0,00	1.000,00	0,00	39.100,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
00880 - Contribuições e Doações - ECA/FMDFCA													
Previsto	1.500,00	3.800,00	10.000,00	1.300,00	42.100,00	2.400,00	41.000,00	11.900,00	2.200,00	1.400,00	1.000,00	1.400,00	120.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.500,00	3.800,00	10.000,00	1.300,00	42.100,00	2.400,00	41.000,00	11.900,00	2.200,00	1.400,00	1.000,00	1.400,00	120.000,00
00933 - IGDSuas - Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)													
Previsto	4.000,00	6.000,00	800,00	10.000,00	5.200,00	2.500,00	0,00	9.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	42.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.000,00	6.000,00	800,00	10.000,00	5.200,00	2.500,00	0,00	9.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	42.500,00
00934 - Proteção Social Básica													
Previsto	48.781,00	56.774,00	39.773,00	42.771,00	38.778,00	62.838,00	44.776,00	44.575,00	40.579,00	40.765,00	44.270,00	50.320,00	555.000,00
Realizado	14.070,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.070,22
Diferença	34.710,78	56.774,00	39.773,00	42.771,00	38.778,00	62.838,00	44.776,00	44.575,00	40.579,00	40.765,00	44.270,00	50.320,00	540.929,78
00935 - Proteção Social Especial - Portaria MDS 113/15													
Previsto	33.367,00	34.575,00	27.979,00	32.762,00	29.115,00	57.796,00	55.078,00	40.441,00	33.820,00	40.188,00	29.515,00	35.364,00	450.000,00
Realizado	61.725,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.725,50
Diferença	(28.358,50)	34.575,00	27.979,00	32.762,00	29.115,00	57.796,00	55.078,00	40.441,00	33.820,00	40.188,00	29.515,00	35.364,00	388.274,50
00939 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/15													
Previsto	10.500,00	8.100,00	19.600,00	5.900,00	4.200,00	7.300,00	3.700,00	8.500,00	10.600,00	2.400,00	6.200,00	3.000,00	90.000,00
Realizado	3.624,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624,42
Diferença	6.875,58	8.100,00	19.600,00	5.900,00	4.200,00	7.300,00	3.700,00	8.500,00	10.600,00	2.400,00	6.200,00	3.000,00	86.375,58
00940 - IGDbf - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/15													
Previsto	14.500,00	36.000,00	3.000,00	1.500,00	33.000,00	7.000,00	3.000,00	17.000,00	3.000,00	20.000,00	13.000,00	0,00	151.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.500,00	36.000,00	3.000,00	1.500,00	33.000,00	7.000,00	3.000,00	17.000,00	3.000,00	20.000,00	13.000,00	0,00	151.000,00
00984 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde													
Previsto	438.461,54	438.461,54	438.461,54	438.461,54	438.461,54	657.692,31	438.461,54	438.461,54	438.461,54	438.461,54	438.461,54	657.692,29	5.700.000,00
Realizado	450.856,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.856,26
Diferença	(12.394,72)	438.461,54	438.461,54	438.461,54	438.461,54	657.692,31	438.461,54	438.461,54	438.461,54	438.461,54	438.461,54	657.692,29	5.249.143,74
00985 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias													
Previsto	161.538,46	161.538,46	161.538,46	161.538,46	161.538,46	242.307,69	161.538,46	161.538,46	161.538,46	161.538,46	161.538,46	242.307,71	2.100.000,00
Realizado	157.384,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.384,80
Diferença	4.153,66	161.538,46	161.538,46	161.538,46	161.538,46	242.307,69	161.538,46	161.538,46	161.538,46	161.538,46	161.538,46	242.307,71	1.942.615,20
00999 - Reserva de Contingencia													
Previsto	43.297,80	43.297,80	43.297,80	43.297,81	43.297,80	43.297,80	43.297,80	43.297,80	43.297,81	43.297,80	43.297,80	43.297,80	519.573,62
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	43.297,80	43.297,80	43.297,80	43.297,81	43.297,80	43.297,80	43.297,80	43.297,80	43.297,81	43.297,80	43.297,80	43.297,80	519.573,62
01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
Previsto	180.075,00	1.888.050,00	187.965,00	152.975,00	193.000,00	238.000,00	219.025,00	182.975,00	122.975,00	317.970,00	102.970,00	94.020,00	3.880.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
Diferença	180.075,00	1.888.050,00	187.965,00	152.975,00	193.000,00	238.000,00	219.025,00	182.975,00	122.975,00	317.970,00	102.970,00	94.020,00	3.880.000,00
Total Geral													
Previsto	46.697.757,66	59.872.321,90	50.043.098,15	35.899.342,37	35.956.397,55	44.023.906,04	42.911.626,39	35.727.924,08	35.328.246,82	35.001.224,86	32.718.862,47	43.630.590,94	497.811.299,23
Realizado	40.174.014,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.174.014,35
Diferença	6.523.743,31	59.872.321,90	50.043.098,15	35.899.342,37	35.956.397,55	44.023.906,04	42.911.626,39	35.727.924,08	35.328.246,82	35.001.224,86	32.718.862,47	43.630.590,94	457.637.284,88

Data Emissão: 31/01/2024 **Hora de emissão:** 12h e 25m

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Receita

Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	50.370.311,00	57.362.197,66	63.718.955,41	44.545.097,15	48.555.253,53	40.142.283,04	43.098.684,81	41.840.751,45	40.882.737,55	41.227.872,10	41.494.340,30	47.587.236,00	560.825.720,00
Realizado	45.148.283,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.148.283,75
Diferença	5.222.027,25	57.362.197,66	63.718.955,41	44.545.097,15	48.555.253,53	40.142.283,04	43.098.684,81	41.840.751,45	40.882.737,55	41.227.872,10	41.494.340,30	47.587.236,00	515.677.436,25
Conta: 4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	6.659.822,20	19.998.189,68	24.454.795,98	9.181.546,13	10.076.933,81	9.360.406,64	9.768.526,69	9.129.836,28	10.570.250,07	11.113.726,94	10.985.321,60	13.312.613,98	144.611.970,00
Realizado	8.679.436,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.679.436,97
Diferença	(2.019.614,77)	19.998.189,68	24.454.795,98	9.181.546,13	10.076.933,81	9.360.406,64	9.768.526,69	9.129.836,28	10.570.250,07	11.113.726,94	10.985.321,60	13.312.613,98	135.932.533,03
Conta: 4111000000000000000 - Impostos													
Previsto	5.113.248,71	17.083.733,98	19.862.369,31	7.233.464,60	7.593.741,35	7.421.329,91	7.996.878,27	6.810.657,91	9.095.841,84	9.224.154,72	8.090.596,72	10.398.982,68	115.925.000,00
Realizado	6.735.169,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.735.169,68
Diferença	(1.621.920,97)	17.083.733,98	19.862.369,31	7.233.464,60	7.593.741,35	7.421.329,91	7.996.878,27	6.810.657,91	9.095.841,84	9.224.154,72	8.090.596,72	10.398.982,68	109.189.830,32
Conta: 4112000000000000000 - Taxas													
Previsto	1.545.178,49	2.912.508,70	4.587.508,67	1.944.148,03	2.480.035,96	1.936.335,73	1.769.976,92	2.316.344,87	1.471.538,23	1.884.026,22	2.891.639,38	2.912.728,80	28.651.970,00
Realizado	1.944.093,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944.093,79
Diferença	(398.915,30)	2.912.508,70	4.587.508,67	1.944.148,03	2.480.035,96	1.936.335,73	1.769.976,92	2.316.344,87	1.471.538,23	1.884.026,22	2.891.639,38	2.912.728,80	26.707.876,21
Conta: 4113000000000000000 - Contribuição de melhoria													
Previsto	1.395,00	1.947,00	4.918,00	3.933,50	3.156,50	2.741,00	1.671,50	2.833,50	2.870,00	5.546,00	3.085,50	902,50	35.000,00
Realizado	173,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,50
Diferença	1.221,50	1.947,00	4.918,00	3.933,50	3.156,50	2.741,00	1.671,50	2.833,50	2.870,00	5.546,00	3.085,50	902,50	34.826,50
Conta: 4120000000000000000 - Contribuições													
Previsto	889.856,97	733.556,47	1.601.650,73	864.577,56	1.375.534,02	1.009.965,66	1.030.758,52	1.068.465,23	1.212.394,87	1.063.653,32	1.159.588,91	834.997,74	12.845.000,00
Realizado	612.636,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.636,57
Diferença	277.220,40	733.556,47	1.601.650,73	864.577,56	1.375.534,02	1.009.965,66	1.030.758,52	1.068.465,23	1.212.394,87	1.063.653,32	1.159.588,91	834.997,74	12.232.363,43
Conta: 4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	889.856,97	733.556,47	1.601.650,73	864.577,56	1.375.534,02	1.009.965,66	1.030.758,52	1.068.465,23	1.212.394,87	1.063.653,32	1.159.588,91	834.997,74	12.845.000,00
Realizado	612.636,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.636,57
Diferença	277.220,40	733.556,47	1.601.650,73	864.577,56	1.375.534,02	1.009.965,66	1.030.758,52	1.068.465,23	1.212.394,87	1.063.653,32	1.159.588,91	834.997,74	12.232.363,43
Conta: 4130000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	263.638,70	255.882,18	490.436,74	982.454,00	603.501,37	461.315,99	582.708,27	753.182,45	334.175,77	483.195,46	645.144,20	519.614,87	6.375.250,00
Realizado	705.263,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.263,97
Diferença	(441.625,27)	255.882,18	490.436,74	982.454,00	603.501,37	461.315,99	582.708,27	753.182,45	334.175,77	483.195,46	645.144,20	519.614,87	5.669.986,03
Conta: 4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado													
Previsto	37.393,61	24.147,69	48.764,95	13.608,05	181.226,54	37.613,75	158.867,52	330.256,00	24.598,76	161.276,34	318.016,92	29.929,87	1.365.700,00
Realizado	60.656,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.656,10
Diferença	(23.262,49)	24.147,69	48.764,95	13.608,05	181.226,54	37.613,75	158.867,52	330.256,00	24.598,76	161.276,34	318.016,92	29.929,87	1.305.043,90
Conta: 4132000000000000000 - Valores mobiliários													
Previsto	191.625,09	224.486,49	380.165,79	315.595,95	371.754,83	377.904,24	375.324,75	376.444,45	259.807,01	271.483,12	281.641,28	443.317,00	3.869.550,00
Realizado	28,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,31
Diferença	191.596,78	224.486,49	380.165,79	315.595,95	371.754,83	377.904,24	375.324,75	376.444,45	259.807,01	271.483,12	281.641,28	443.317,00	3.869.521,69
Conta: 4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença													
Previsto	11.364,00	7.248,00	7.548,00	10.752,00	10.740,00	11.628,00	11.388,00	10.680,00	10.908,00	9.840,00	8.868,00	9.036,00	120.000,00
Realizado	19.897,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.897,49
Diferença	(8.533,49)	7.248,00	7.548,00	10.752,00	10.740,00	11.628,00	11.388,00	10.680,00	10.908,00	9.840,00	8.868,00	9.036,00	100.102,51
Conta: 4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais													
Previsto	23.256,00	0,00	53.958,00	642.498,00	39.780,00	34.170,00	37.128,00	35.802,00	38.862,00	40.596,00	36.618,00	37.332,00	1.020.000,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Receita

Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Realizado	102.845,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.845,42
Diferença	(79.589,42)	0,00	53.958,00	642.498,00	39.780,00	34.170,00	37.128,00	35.802,00	38.862,00	40.596,00	36.618,00	37.332,00	917.154,58
Conta: 4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	521.836,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.836,65
Diferença	(521.836,65)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(521.836,65)
Conta: 4160000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	48.795,50	48.753,50	65.550,50	82.103,00	85.368,50	69.608,50	104.329,00	94.439,00	79.943,50	70.940,00	75.028,50	70.140,50	895.000,00
Realizado	25.402,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.402,79
Diferença	23.392,71	48.753,50	65.550,50	82.103,00	85.368,50	69.608,50	104.329,00	94.439,00	79.943,50	70.940,00	75.028,50	70.140,50	869.597,21
Conta: 4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	48.795,50	48.753,50	65.550,50	82.103,00	85.368,50	69.608,50	104.329,00	94.439,00	79.943,50	70.940,00	75.028,50	70.140,50	895.000,00
Realizado	25.402,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.402,79
Diferença	23.392,71	48.753,50	65.550,50	82.103,00	85.368,50	69.608,50	104.329,00	94.439,00	79.943,50	70.940,00	75.028,50	70.140,50	869.597,21
Conta: 4170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	42.280.111,63	36.127.930,83	36.893.240,46	33.097.934,81	36.187.723,18	29.035.239,25	31.312.663,68	30.501.895,64	28.386.265,79	28.191.197,73	28.364.516,09	32.451.280,91	392.830.000,00
Realizado	34.751.333,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.751.333,66
Diferença	7.528.777,97	36.127.930,83	36.893.240,46	33.097.934,81	36.187.723,18	29.035.239,25	31.312.663,68	30.501.895,64	28.386.265,79	28.191.197,73	28.364.516,09	32.451.280,91	358.078.666,34
Conta: 4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	11.183.480,59	15.040.123,68	11.704.079,21	11.871.037,77	12.723.762,09	11.115.410,61	14.025.359,94	11.347.122,39	11.624.380,56	11.580.160,73	11.840.926,62	16.152.255,81	150.208.100,00
Realizado	8.122.132,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.122.132,97
Diferença	3.061.347,62	15.040.123,68	11.704.079,21	11.871.037,77	12.723.762,09	11.115.410,61	14.025.359,94	11.347.122,39	11.624.380,56	11.580.160,73	11.840.926,62	16.152.255,81	142.085.967,03
Conta: 4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	20.898.521,04	12.588.708,87	15.755.661,25	12.697.027,04	14.417.731,09	10.065.198,64	9.690.853,74	10.783.406,69	9.542.775,23	9.213.187,00	8.847.699,47	8.666.329,94	143.167.100,00
Realizado	19.575.440,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.575.440,47
Diferença	1.323.080,57	12.588.708,87	15.755.661,25	12.697.027,04	14.417.731,09	10.065.198,64	9.690.853,74	10.783.406,69	9.542.775,23	9.213.187,00	8.847.699,47	8.666.329,94	123.591.659,53
Conta: 4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas													
Previsto	10.198.110,00	8.470.290,00	9.433.500,00	8.529.870,00	9.046.230,00	7.854.630,00	7.596.450,00	8.251.830,00	7.219.110,00	7.397.850,00	7.675.890,00	7.626.240,00	99.300.000,00
Realizado	7.053.760,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.053.760,22
Diferença	3.144.349,78	8.470.290,00	9.433.500,00	8.529.870,00	9.046.230,00	7.854.630,00	7.596.450,00	8.251.830,00	7.219.110,00	7.397.850,00	7.675.890,00	7.626.240,00	92.246.239,78
Conta: 4179000000000000000 - Demais transferências correntes													
Previsto	0,00	28.808,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.536,56	0,00	0,00	0,00	6.455,16	154.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	28.808,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.536,56	0,00	0,00	0,00	6.455,16	154.800,00
Conta: 4190000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	228.086,00	197.885,00	213.281,00	336.481,65	226.192,65	205.747,00	299.698,65	292.932,85	299.707,55	305.158,65	264.741,00	398.588,00	3.268.500,00
Realizado	374.209,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.209,79
Diferença	(146.123,79)	197.885,00	213.281,00	336.481,65	226.192,65	205.747,00	299.698,65	292.932,85	299.707,55	305.158,65	264.741,00	398.588,00	2.894.290,21
Conta: 4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
Previsto	173.286,00	120.457,00	143.887,00	242.739,65	155.472,65	143.259,00	157.914,65	174.124,85	199.135,55	152.102,65	180.123,00	205.998,00	2.048.500,00
Realizado	326.899,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.899,51
Diferença	(153.613,51)	120.457,00	143.887,00	242.739,65	155.472,65	143.259,00	157.914,65	174.124,85	199.135,55	152.102,65	180.123,00	205.998,00	1.721.600,49
Conta: 4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos													
Previsto	30.840,00	37.680,00	21.800,00	21.800,00	24.800,00	18.800,00	40.200,00	23.520,00	18.800,00	19.480,00	18.120,00	124.160,00	400.000,00
Realizado	5.255,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.255,23
Diferença	25.584,77	37.680,00	21.800,00	21.800,00	24.800,00	18.800,00	40.200,00	23.520,00	18.800,00	19.480,00	18.120,00	124.160,00	394.744,77

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Receita

Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4199000000000000000 - Demais receitas correntes													
Previsto	23.960,00	39.748,00	47.594,00	71.942,00	45.920,00	43.688,00	101.584,00	95.288,00	81.772,00	133.576,00	66.498,00	68.430,00	820.000,00
Realizado	42.055,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.055,05
Diferença	(18.095,05)	39.748,00	47.594,00	71.942,00	45.920,00	43.688,00	101.584,00	95.288,00	81.772,00	133.576,00	66.498,00	68.430,00	777.944,95
Conta: 4200000000000000000 - Receitas de capital													
Previsto	3.680,00	12.280,00	62.600,00	98.240,00	41.160,00	1.965.880,00	6.460,00	118.300,00	51.500,00	309.120,00	62.660,00	2.568.120,00	5.300.000,00
Realizado	680.502,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.502,17
Diferença	(676.822,17)	12.280,00	62.600,00	98.240,00	41.160,00	1.965.880,00	6.460,00	118.300,00	51.500,00	309.120,00	62.660,00	2.568.120,00	4.619.497,83
Conta: 4210000000000000000 - Operações de crédito													
Previsto	0,00	0,00	0,00	90.000,00	23.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	39.500,00	304.500,00	45.000,00	2.563.000,00	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	90.000,00	23.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	39.500,00	304.500,00	45.000,00	2.563.000,00	5.000.000,00
Conta: 4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno													
Previsto	0,00	0,00	0,00	90.000,00	23.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	39.500,00	304.500,00	45.000,00	2.563.000,00	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	90.000,00	23.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	39.500,00	304.500,00	45.000,00	2.563.000,00	5.000.000,00
Conta: 4220000000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	3.680,00	12.280,00	62.600,00	8.240,00	17.660,00	31.380,00	6.460,00	118.300,00	12.000,00	4.620,00	17.660,00	5.120,00	300.000,00
Realizado	680.502,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.502,17
Diferença	(676.822,17)	12.280,00	62.600,00	8.240,00	17.660,00	31.380,00	6.460,00	118.300,00	12.000,00	4.620,00	17.660,00	5.120,00	(380.502,17)
Conta: 4221000000000000000 - Alienação de bens móveis													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Conta: 4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis													
Previsto	3.680,00	12.280,00	62.600,00	8.240,00	17.660,00	31.380,00	6.460,00	18.300,00	12.000,00	4.620,00	17.660,00	5.120,00	200.000,00
Realizado	680.502,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.502,17
Diferença	(676.822,17)	12.280,00	62.600,00	8.240,00	17.660,00	31.380,00	6.460,00	18.300,00	12.000,00	4.620,00	17.660,00	5.120,00	(480.502,17)
Conta: 9100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	5.729.781,10	5.481.159,15	5.148.241,16	4.259.311,36	4.495.076,77	3.554.605,95	3.172.406,08	3.635.127,96	3.118.865,47	3.278.148,25	3.360.770,45	3.543.706,30	48.777.200,00
Realizado	5.564.493,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564.493,33
Diferença	165.287,77	5.481.159,15	5.148.241,16	4.259.311,36	4.495.076,77	3.554.605,95	3.172.406,08	3.635.127,96	3.118.865,47	3.278.148,25	3.360.770,45	3.543.706,30	43.212.706,67
Conta: 9110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	59.701,26	875.596,04	912.986,78	304.953,66	75.433,52	81.559,35	14.429,26	46.300,16	16.733,43	10.355,18	22.018,69	24.932,67	2.445.000,00
Realizado	354.403,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.403,46
Diferença	(294.702,20)	875.596,04	912.986,78	304.953,66	75.433,52	81.559,35	14.429,26	46.300,16	16.733,43	10.355,18	22.018,69	24.932,67	2.090.596,54
Conta: 9111000000000000000 - Impostos													
Previsto	25.956,64	475.691,90	535.503,30	300.343,55	35.766,50	15.132,48	7.701,84	13.684,31	13.822,43	5.196,68	7.519,95	3.680,42	1.440.000,00
Realizado	217.098,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.098,54
Diferença	(191.141,90)	475.691,90	535.503,30	300.343,55	35.766,50	15.132,48	7.701,84	13.684,31	13.822,43	5.196,68	7.519,95	3.680,42	1.222.901,46
Conta: 9112000000000000000 - Taxas													
Previsto	33.744,62	399.904,14	377.483,48	4.610,11	39.667,02	66.426,87	6.727,42	32.615,85	2.911,00	5.158,50	14.498,74	21.252,25	1.005.000,00
Realizado	137.304,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.304,92
Diferença	(103.560,30)	399.904,14	377.483,48	4.610,11	39.667,02	66.426,87	6.727,42	32.615,85	2.911,00	5.158,50	14.498,74	21.252,25	867.695,08
Conta: 9120000000000000000 - Contribuições													
Previsto	663,80	25.765,45	23.910,40	392,20	22,35	0,00	0,00	25,00	50,00	42,35	35,00	93,45	51.000,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Receita

Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Realizado	6.232,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.232,38
Diferença	(5.568,58)	25.765,45	23.910,40	392,20	22,35	0,00	0,00	25,00	50,00	42,35	35,00	93,45	44.767,62
Conta: 9124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	663,80	25.765,45	23.910,40	392,20	22,35	0,00	0,00	25,00	50,00	42,35	35,00	93,45	51.000,00
Realizado	6.232,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.232,38
Diferença	(5.568,58)	25.765,45	23.910,40	392,20	22,35	0,00	0,00	25,00	50,00	42,35	35,00	93,45	44.767,62
Conta: 9170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	5.669.316,64	4.579.071,36	4.211.343,98	3.953.965,50	4.419.620,90	3.473.046,60	3.157.976,82	3.588.802,80	3.102.082,04	3.267.750,72	3.338.716,76	3.518.505,88	46.280.200,00
Realizado	5.203.726,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.203.726,16
Diferença	465.590,48	4.579.071,36	4.211.343,98	3.953.965,50	4.419.620,90	3.473.046,60	3.157.976,82	3.588.802,80	3.102.082,04	3.267.750,72	3.338.716,76	3.518.505,88	41.076.473,84
Conta: 9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	1.521.449,44	2.122.654,36	1.285.987,18	1.524.352,10	1.695.149,90	1.586.533,20	1.362.090,22	1.550.813,20	1.321.533,64	1.558.455,72	1.713.100,56	1.840.080,48	19.082.200,00
Realizado	946.392,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946.392,81
Diferença	575.056,63	2.122.654,36	1.285.987,18	1.524.352,10	1.695.149,90	1.586.533,20	1.362.090,22	1.550.813,20	1.321.533,64	1.558.455,72	1.713.100,56	1.840.080,48	18.135.807,19
Conta: 9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	4.147.867,20	2.456.417,00	2.925.356,80	2.429.613,40	2.724.471,00	1.886.513,40	1.795.886,60	2.037.989,60	1.780.548,40	1.709.295,00	1.625.616,20	1.678.425,40	27.198.000,00
Realizado	4.257.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.257.333,35
Diferença	(109.466,15)	2.456.417,00	2.925.356,80	2.429.613,40	2.724.471,00	1.886.513,40	1.795.886,60	2.037.989,60	1.780.548,40	1.709.295,00	1.625.616,20	1.678.425,40	22.940.666,65
Conta: 9190000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	99,40	726,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,30	1.000,00
Realizado	131,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,33
Diferença	(31,93)	726,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,30	868,67
Conta: 9191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	21,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,37
Diferença	(21,37)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(21,37)
Conta: 9199000000000000000 - Demais receitas correntes													
Previsto	99,40	726,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,30	1.000,00
Realizado	109,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,96
Diferença	(10,56)	726,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,30	890,04
Conta: 9200000000000000000 -													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	3.387,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,90
Diferença	(3.387,90)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.387,90)
Conta: 9220000000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	3.387,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,90
Diferença	(3.387,90)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.387,90)
Conta: 9222000000000000000 - Alienação de bens imóveis													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	3.387,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,90
Diferença	(3.387,90)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.387,90)
Total Previsto	**44.644.209,90**	**51.893.318,51**	**58.633.314,25**	**40.384.025,79**	**44.101.336,76**	**38.553.557,09**	**39.932.738,73**	**38.323.923,49**	**37.815.372,08**	**38.258.843,85**	**38.196.229,85**	**46.611.649,70**	**517.348.520,00**
Total Realizado	**40.260.904,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.260.904,69**
Total Diferença	**4.383.305,21**	**51.893.318,51**	**58.633.314,25**	**40.384.025,79**	**44.101.336,76**	**38.553.557,09**	**39.932.738,73**	**38.323.923,49**	**37.815.372,08**	**38.258.843,85**	**38.196.229,85**	**46.611.649,70**	**477.087.615,31**

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Receita
Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Data Emissão: 31/01/2024 **Hora de emissão:** 12h e 28m

Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL CONCORRÊNCIA N° 011/2023 - (PMA)

A comissão de licitação designada pela Portaria Nº 042/2023, constituída pelo Presidente Sr. Valdinei Juliano Pereira e membros Lucio Shindi Watanabe e Inês Ramos de Andrade, comunica aos interessados na **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados, em conformidade com o Edital, decidiu o seguinte:

Proponente	Situação
DOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA – CNPJ nº 22.166.125/0001-29	**HABILITADA**

Diante do exposto, foi aberto o envelope de nº 02 contendo a proposta de preços da proponente acima habilitada. Após a análise e verificação da proposta ofertada, classificou-se conforme segue:

Item	Proponentes	Valor R$	Classific.
01	DOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	661.526,52	**1° lugar Vencedora**
02	CNPJ nº 22.166.125/0001-29	763.659,11	
03		669.813,78	
VALOR GLOBAL			**2.094.999,41**

A empresa apresentou renúncia expressamente do direito de interposição recursal, conforme consta nos autos. Encontra-se o referido processo com vista franqueada aos interessados as devidas vistas.

Arapongas, 31 de janeiro de 2024.

VALDINEI JULIANO PEREIRA
Presidente

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n°. 100/2023 - Processo Administrativo nº. 245/2023, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para aquisição de escovas dentais infantil personalizadas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 08.849.206/0001-00					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ESCOVA DENTAL INFANTIL - EXTRA MACIA, COM 03 A 04 FILEIRAS DE CERDAS EM SUA MAIOR ÁREA, NO MININO DE 05 CORES DIFERENTES PARA FACILITAR A DISTRIBUIÇÃO EM UMA MESMA FAMÍLIA. CABEÇA DA ESCOVA COMPACTA COM CANTOS ARREDONDADOS QUE ALCANCEM OS DENTES POSTERIORES COM MAIS EFICIÊNCIA. COM PROTETOR DE CERDAS, EMBALADO JUNTAMENTE COM CADA ESCOVA. PERSONALIZADA COM OS DIZERES "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS" GRAVADOS NO CABO DA ESCOVA, NA COR DOURADA, PERFEITAMENTE LEGÍVEL (SEM BORRÕES). SEPARADAS UMA A UMA POR EMBALAGEM PLASTICA AGRUPADAS A CADA 100 UNIDADES, COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO PRODUTO FINAL.	FLOPPY - MEDFIO	37.500	R$0,68	R$25.500,00
				Total do Fornecedor:	R$25.500,00

DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - 02.375.705/0001-19					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	ESCOVA DENTAL INFANTIL - EXTRA MACIA, COM 03 A 04 FILEIRAS DE CERDAS EM SUA MAIOR ÁREA, NO MININO DE 05 CORES DIFERENTES PARA FACILITAR A DISTRIBUIÇÃO EM UMA MESMA FAMÍLIA. CABEÇA DA ESCOVA COMPACTA COM CANTOS ARREDONDADOS QUE ALCANCEM OS DENTES POSTERIORES COM MAIS EFICIÊNCIA. COM PROTETOR DE CERDAS, EMBALADO JUNTAMENTE COM CADA ESCOVA. PERSONALIZADA COM OS DIZERES "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS" GRAVADOS NO CABO DA ESCOVA, NA COR DOURADA, PERFEITAMENTE LEGÍVEL (SEM BORRÕES). SEPARADAS UMA A UMA POR EMBALAGEM PLASTICA AGRUPADAS A CADA 100 UNIDADES, COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO PRODUTO FINAL.	MEDFIO.	12.500	R$0,70	R$8.750,00
				Total do Fornecedor:	R$8.750,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R$ 34.250,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Arapongas, 31 de janeiro de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n°. 69/2023 - Processo Administrativo nº. 183/2023, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para aquisição de uniformes padronizados para a Guarda Municipal de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

A.L. FORCE COMERCIAL LTDA. - EPP. - 20.596.450/0001-04

Lote: 2 - LOTE 2

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BOTA TÁTICA DE ALTO DESEMPENHO	MARCA: GUARTELÁ/ TÁTICA	230	R$499,00	R$114.770,00
				Total do Fornecedor:	R$114.770,00

AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA - 02.777.319/0001-53

Lote: 1 - LOTE 1

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX - AZUL NOITE	Marca Própria	450	R$278,00	R$125.100,00
2	CALÇA TÁTICA UNISSEX - AZUL NOITE	Marca Própria	90	R$305,00	R$27.450,00
3	CAMISA COMBAT SHIRT MANGA CURTA UNISSEX - AZUL NOITE	Marca Própria	450	R$168,00	R$75.600,00
4	CAMISA COMBAT SHIRT OPERACIONAL UNISSEX - AZUL NOITE	Marca Própria	90	R$210,00	R$18.900,00

Lote: 3 - LOTE 3

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	JAQUETA DE NYLON UNISSEX - MARINHO	Marca Própria	115	R$249,00	R$28.635,00

Lote: 4 - LOTE 4

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	COBERTURA OPERACIONAL UNISSEX - AZUL NOITE	Marca Própria	230	R$69,00	R$15.870,00
				Total do Fornecedor:	R$291.555,00

VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 08.763.888/0001-26

Lote: 6 - LOTE 6

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPA DE CHUVA ESTILO MONTARIA	VÉRTICE/ 4000/ CA N° 28.728	120	R$210,00	R$25.200,00
				Total do Fornecedor:	R$25.200,00

SUPRIVALE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 51.112.174/0001-87

Lote: 7 - LOTE 7

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	COLETE TÁTICO MODULAR	MARFARE	30	R$689,90	R$20.697,00
				Total do Fornecedor:	R$20.697,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R$ 452.222,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais).

Arapongas, 31 de janeiro de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

IPPASA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

DECRETO Nº. 046/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- Disposições da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003;

- Disposições da Lei Municipal nº. 3.225/05, de 03 de agosto de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º- Ficam reajustados os benefícios de Aposentadorias e Pensões concedidos pelo Município de Arapongas e pagos pelo Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, **sem paridade** com os reajustes concedidos aos servidores em atividade, ou decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, calculados conforme o previsto no § 3º do art. 40 da Constituição Federal e no art. 2º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº. 3.225/05, de 03 de agosto de 2005, com os índices abaixo especificados:

Data de início do Benefício	**Reajuste (%)**
Até janeiro de 2023	3,71%
Em fevereiro de 2023	3,23%
Em março de 2023	2,44%
Em abril de 2023	1,79%
Em maio de 2023	1,26%
Em junho de 2023	0,89%
Em julho de 2023	0,99%
Em agosto de 2023	1,08%
Em setembro de 2023	0,88%
Em outubro de 2023	0,77%
Em novembro de 2023	0,65%
Em dezembro de 2023	0,55%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 31 de janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI
Diretora-Presidente

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito